



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 229/2022

Garça, 04 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 60/2022, que altera a Lei Municipal Nº 5.491/2022, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos no âmbito do Município de Garça, para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA